



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 008/CONSUN/2010.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em Saúde Coletiva: Programa de Saúde da Família e credencia professor.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - *Autorizar o curso de pós-graduação, especialização, em Saúde Coletiva: Programa de Saúde da Família, a ser oferecido em Xanxerê, nos termos do Parecer nº 008/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art.2º - *Credenciar a Professora Zita de Franceschi para lecionar o Componente Curricular “Planejamento e Ações Estratégicas no Programa de Saúde da Família”.*

Art.3º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 31 de março de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.